

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMB9U-Z58P2-V7BMQ-Q3FCE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3º CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

O Bel. Yuri Barbosa Leal, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 29.910, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 01, da quadra QR-21, situado à Avenida Floresta, esquina com a Alameda das Caraibas, no Loteamento denominado SÍTIOS DE RECREIO MANSÕES BERNARDO SAYÃO - RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, nesta Capital, com a área de 2.914,23m², medindo: 48,00 metros de frente para a Avenida Floresta; 50,50 metros de fundo, dividindo com o lote 02; 56,76 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 01-A; 51,55 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Alameda das Caraíbas; e, 7,07 metros pela linha de chanfrado. PROPRIETÁRIOS: VANDA MARIA TAVARES COSTA, empresária, CPF.323.305.531-53, casada com EDWAR RIBEIRO DA COSTA, pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua T-38, nº 892, Aptº 801, Setor Bueno, nesta Capital, e OMAR RIBEIRO DA COSTA, empresário, CPF.158.521.991-68, casado com ADRIANI APARECIDA LOBO GONDIM DA COSTA, pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Alameda Joaquim Bastos, nº 61, Aptº 302, Setor Marista, nesta Capital, todos brasileiros. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 25.080, Livro 02, fls.001, AV.05 Desmembramento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

R.01-29.910: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16.07.08, nas notas do 4º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.3324-N, fls.068/075, o imóvel constante da presente Matricula foi VENDIDO a ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO, brasileiro, empresário, CPF.188.476.251-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com DENISE TEREZINHA BATISTA ARANTES JUSTINO FERREIRA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$40.000,00. O ISTI foi pago conforme Laudo de Avaliação nº 349.2201-2, emitido em 09.03.09. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 11 de março de 2009. Oficial,

AV.02-29.910: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com Certidão, passada em 14.07.15, expedida pela 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída do Processo Digital nº 1061841-48.2015.8.26.01.00, distribuída em 24.06.15, onde consta Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é autora BICBANCO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.450.604/0001-89 em desfavor de ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO, CPF.188.476.251-49, cujo o valor da causa de R\$105.418,65. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de novembro de 2015. Oficial.

AV.03-29.910: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com Certidão, passada em 20.07.15, expedida pela 42ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída do Processo Digital nº

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.b

63828-22.2015.8.26.0100, distribuída em 29.06.15, onde consta Ação de Execução de Título trajudicial, em que é autora BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO, inscrita valide aquillo CNPJ sob nº 07.450.604/0001-89 em desfavor de ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO, este documento PF.188.476.251-49, cujo o valor da causa de R\$2.086.881,47. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de novembro de 2015. Oficial,

R.04-29.910: PENHORA: Goiânia, 26 de julho de 2017. AUTOR: CCB BRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A. RÉU: ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora e Depósito, passado em 23.03.17, extraído do Processo Digital nº 1063828-22.2015.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, expedido pela 42ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP. VALOR: R\$2.086.881,47, figurando como depositário Ananias Justino Ferreira Neto. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

R.05-29.910: PENHORA: Goiânia, 18 de janeiro de 2019. <u>AUTOR</u>: BICBANCO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, CNPJ.07.450.604/0001-89. <u>RÉU</u>: ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO, CPF.188.476.251-49. <u>TÍTULO</u>: Penhora. <u>FORMA DO TÍTULO</u>: Termo de Penhora e Depósito, passado em 10.09.18, extraído do Processo Digital nº 1061841-48.2015.8.26.01.00 de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, expedido pela 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP. <u>VALOR</u>: R\$207.383,26, figurando como depositário Ananias Justino Ferreira Neto. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

<u>AV.06-29.910</u>: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 27.08.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201908.2617.00910901-IA-820, Processo 00006369120165100101, cadastrada em 26.08.19 às 17:36:43, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, fica INDISPONÍVEL parte do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a Ananias Justino Ferreira Neto. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de agosto de 2019. Oficial, VIDE AV.08-CANCELAMENTO.

AV.07-29.910: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 21.08.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202008.2101.01283525-IA-011, Processo 00008294320155100101, cadastrada em 21.08.2020 às 01:00:21, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, fica INDISPONÍVEL parte do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a Ananias Justino Ferreira Neto. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 24 de agosto de 2020. Oficial, VIDE AV.09-CANCELAMENTO.

AV.08-29.910: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 16.10.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202010.1515.01354931-TA-570, de 15.10.2020 às 15:57:04, Processo 00006369120165100101, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.06 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de outubro de 2020. Oficial,

<u>AV.09-29.910</u>: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 18.12.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202012.1715.01437539-TA-940, de 17.12.2020 às 15:54:32, Processo 00008294320155100101, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.07 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de janeiro de 2021. Oficial,

R.10-29.910: PENHORA: Goiânia, 06 de agosto de 2021. EXEQUENTE: BANCO DAYCOVAL S/A, inscrita no CNPJ sob n° 62.232.889/0001-90. EXECUTADOS: ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO, CPF.188.476.251-49, e DENISE TEREZINHA BATISTA ARANTES JUSTINO FERREIRA, CPF.341.552.521-04. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora e Deposito, passado em 11.01.2021, extraído do Processo Digital n° 1127231-23.2019.8.26.0100, Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, expedido pela 25ª Vara Civel,



marca da cidade de São Paulo-SP. VALOR: R\$1.662.836,22, figurando como depositário o Sr. ianias Justino Ferreira Neto, CPF.188.476.251-49. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMB9U-Z58P2-V7BMQ-Q3FCE

este documento V.11-29.910: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 26.10.2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade. extraído do Protocolo 202110.2510.01877729-IA-380, 00114902520165180004, cadastrada em 25.10.2021 às 10:53:14, por ordem da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de novembro de 2021. Oficial,

VIDE AV.14-CANCELAMENTO.

AV.12-29.910: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 05.08.2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202208.0417.02284633-IA-209, Processo 00006949420165100101, cadastrada em 04.08.2022 às 17:38:44, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, fica INDISPONÍVEL parte do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a Ananias Justino Ferreira Neto. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 29 de agosto de 2022. Oficial,

VIDE AV.15-CANCELAMENTO.

R.13-29.910: PENHORA: Goiânia, 01 de fevereiro de 2023. AUTOR: ALBERTO MORAIS DELFINO. RÉUS: LACEL LATICINIOS CERES LTDA E OUTROS (10). TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Intimação passado em 12.01.2023, extraído do Processo ATOrd 0011490-25.2016.5.18.0004, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. VALOR: R\$5.720.000,00, figurando como depositário a Sr^a. Denise Terezinha Batista Arantes Justino Ferreira. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

AV.14-29.910: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 29.05.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202305.2915.02730254-TA-770, de 29.05.2023 às 15:04:19, Processo 00114902520165180004, por ordem da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.11 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de junho de 2023. Oficial,

AV.15-29.910: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 24.08.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202308.2317.02887443-TA-850, de 23.08.2023 às 17:31:22, Processo 00006949420165100101, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.12 retro e supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de setembro de 2023. Oficial,

AV.16-29.910: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 01.03.2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202402.2910.03187328-IA-570, Processo 00010127820165100812, cadastrada em 29.02.2024 às 10:33:48, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Araguaina-TO, fica INDISPONÍVEL parte do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a Ananias Justino Ferreira Neto. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 14 de marco de 2024. Oficial,

> O referido é verdade e dou fé. Goiânia/GO, 03 de abril de 2024.

Oficial Interino (documento assinado digitalmente)

3 de 4



Iatrícula....:R\$ 83,32 Atos(0)....:R\$ 0,00

Valide aqui Complemento......R\$ 0,00 este documento 5% ISSQN PREFEITURA DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,17

Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29 *Fundos Estaduais..: R\$ 17,71 Valor Total....:R\$ 123,49 Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização

02932404012946034420068



Consulte esse selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); Funemp (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Fedapsaj(2%=R\$1,67); Funproge(2%=R\$1,67); Fundepeg(1,25%=R\$1,04);



este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3º CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

O Bel. Yuri Barbosa Leal, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 29.911, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 01-A, da quadra OR-21, situado à Avenida Floresta, no Loteamento denominado SÍTIOS DE RECREIO MANSÕES BERNARDO SAYÃO - RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, nesta Capital, com a área de 2.805,77m², medindo: 48,00 metros de frente para a Avenida Floresta; 50,50 metros de fundo, dividindo com o lote 02; 56,97 metros pelo lado direito, dividindo com APM - Área Pública Municipal - 03 (Escola); e, 56,76 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 01. **PROPRIETÁRIOS**: VANDA MARIA TAVARES COSTA, empresária, CPF.323.305.531-53, casada com EDWAR RIBEIRO DA COSTA, pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua T-38, nº 892, Aptº 801, Setor Bueno, nesta Capital e OMAR RIBEIRO DA COSTA, empresário, CPF.158.521.991-68, casado com ADRIANI APARECIDA LOBO GONDIM DA COSTA, pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Alameda Joaquim Bastos nº 61, Aptº 302, Setor Marista, nesta Capital, todos brasileiros. <u>TÍTULO AQUISITIVO</u>: Matrícula 25.080, Livro 02, fls.01, AV.05 do Desmembramento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

R.01-29.911: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16.07.08, nas notas do 4º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.3324-N, fls.068/075, o imóvel constante da presente Matricula VENDIDO a ANANIAS **JUSTINO FERREIRA** NETO, brasileiro, CPF.188.476.251-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com DENISE TEREZINHA BATISTA ARANTES JUSTINO FERREIRA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$40.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 349.2181-4, em 09.09.08. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de setembro de 2010. Oficial,

AV.02-29.911: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com Certidão, passada em 14.07.15, expedida pela 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída do Processo Digital nº 1061841-48.2015.8.26.01.00, distribuída em 24.06.15, onde consta Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é autora BICBANCO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.450.604/0001-89 em desfavor de ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO, CPF.188.476.251-49, cujo o valor da causa de R\$105.418,65. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de novembro de 2015. Oficial,

AV.03-29.911: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com Certidão, passada em 20.07.15, expedida pela 42ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída do Processo Digital nº 1063828-22.2015.8.26.0100, distribuída em 29.06.15, onde consta Ação de Execução de Título

1 de 4

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.b

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.b

trajudicial, em que é autora BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO, inscrita CNPJ sob nº 07.450.604/0001-89 em desfavor de ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO,

valide aqui CPF.188.476.251-49, cujo o valor da causa de R\$2.086.881,47. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, este documento4 de novembro de 2015. Oficial,

R.04-29.911: PENHORA: Goiânia, 26 de julho de 2017. AUTOR: CCB BRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S.A. RÉU: ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora e Depósito, passado em 23.03.17, extraído do Processo Digital nº 1063828-22.2015.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, expedido pela 42ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP. VALOR: R\$2.086.881,47, figurando como depositário Ananias Justino Ferreira Neto. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

<u>R.05-29.911</u>: PENHORA: Goiânia, 18 de janeiro de 2019. <u>AUTOR</u>: BICBANCO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, CNPJ.07.450.604/0001-89. <u>RÉU</u>: ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO, CPF.188.476.251-49. <u>TÍTULO</u>: Penhora. <u>FORMA DO TÍTULO</u>: Termo de Penhora e Depósito, passado em 10.09.18, extraído do Processo Digital nº 1061841-48.2015.8.26.01.00 de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, expedido pela 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP. <u>VALOR</u>: R\$207.383,26, figurando como depositário Ananias Justino Ferreira Neto. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

AV.06-29.911: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 27.08.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201908.2617.00910901-IA-820, Processo 00006369120165100101, cadastrada em 26.08.19 às 17:36:43, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, fica INDISPONÍVEL parte do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a Ananias Justino Ferreira Neto. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de agosto de 2019. Oficial, VIDE AV.08-CANCELAMENTO.

<u>AV.07-29.911</u>: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 21.08.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202008.2101.01283525-IA-011, Processo 00008294320155100101, cadastrada em 21.08.2020 às 01:00:21, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, fica INDISPONÍVEL parte do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a Ananias Justino Ferreira Neto. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 24 de agosto de 2020. Oficial, VIDE AV.09-CANCELAMENTO.

AV.08-29.911: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 16.10.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202010.1515.01354931-TA-570, de 15.10.2020 às 15:57:04, Processo 00006369120165100101, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.06 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de outubro de 2020. Oficial,

AV.09-29.911: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 18.12.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202012.1715.01437539-TA-940, de 17.12.2020 às 15:54:32, Processo 00008294320155100101, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.07 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de janeiro de 2021. Oficial,

R.10-29.911: PENHORA: Goiânia, 06 de agosto de 2021. EXEQUENTE: BANCO DAYCOVAL S/A, inscrita no CNPJ sob n° 62.232.889/0001-90. EXECUTADOS: ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO, CPF.188.476.251-49, e DENISE TEREZINHA BATISTA ARANTES JUSTINO FERREIRA, CPF.341.552.521-04. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora e Deposito, passado em 11.01.2021, extraído do Processo Digital n° 1127231-23.2019.8.26.0100, Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, expedido pela 25ª Vara Civel, Comarca da cidade de São Paulo-SP. VALOR: R\$1.662.836,22, figurando como depositário o Sr.



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXLAN-6CPD9-RCP63-SRYYL

valide aqui A V.11-29.911: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens este documento alizada em 26.10.2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202110.2510.01877729-IA-380, Processo 00114902520165180004, cadastrada em 25.10.2021 às 10:53:14, por ordem da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de novembro de 2021. Oficial,

VIDE AV.14-CANCELAMENTO.

AV.12-29.911: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 05.08.2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202208.0417.02284633-IA-209, Processo 00006949420165100101, cadastrada em 04.08.2022 às 17:38:44, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, fica INDISPONÍVEL parte do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a Ananias Justino Ferreira Neto. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 29 de agosto de 2022. Oficial, VIDE AV.15-CANCELAMENTO.

<u>R.13-29.911</u>: PENHORA: Goiânia, 01 de fevereiro de 2023. <u>AUTOR</u>: ALBERTO MORAIS DELFINO. <u>RÉUS</u>: LACEL LATICINIOS CERES LTDA E OUTROS (10). <u>TÍTULO</u>: Penhora. <u>FORMA DO TÍTULO</u>: Mandado de Intimação passado em 12.01.2023, extraído do Processo ATOrd 0011490-25.2016.5.18.0004, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. <u>VALOR</u>: R\$5.720.000,00, figurando como depositário a Srª. Denise Terezinha Batista Arantes Justino Ferreira. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

AV.14-29.911: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 29.05.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202305.2915.02730254-TA-770, de 29.05.2023 às 15:04:19, Processo 00114902520165180004, por ordem da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.11 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de junho de 2023. Oficial,

AV.15-29.911: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 24.08.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202308.2317.02887443-TA-850, de 23.08.2023 às 17:31:22, Processo 00006949420165100101, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.12 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de setembro de 2023. Oficial,

AV.16-29.911: INDISPONIBILIDADE DE PARTE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 01.03.2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202402.2910.03187328-IA-570, Processo 00010127820165100812, cadastrada em 29.02.2024 às 10:33:48, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Araguaina-TO, fica INDISPONÍVEL parte do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a Ananias Justino Ferreira Neto. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 14 de março de 2024. Oficial,

O referido é verdade e dou fé. Goiânia/GO, 03 de abril de 2024.

Oficial Interino (documento assinado digitalmente)

3 de 4



Valide aqui Atos(0).....:R\$ 0,00

este documento Complemento:R\$ 0,00

5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.......:R\$ 4,17
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais..:R\$ 17,71
Valor Total........R\$ 123,49

Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização

02932404012946034420069



Consulte esse selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); Funemp (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Fedapsaj(2%=R\$1,67); Funproge(2%=R\$1,67); Fundepeg(1,25%=R\$1,04);